

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

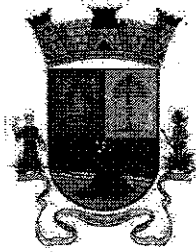
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Conforme as necessidades de substituição das baterias do nobreak secundário deste Complexo, tendo em vista a segurança e o pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica, sendo fundamental para segurança dos dados, além da segurança dos equipamentos.
- 2. DO OBJETO:** Contratação da prestação de serviços através do fornecimento de mão de obra qualificada para substituição do banco de baterias do UPS central, no endereço Eduardo Roberto Daher 1135, Centro, Itapecerica da Serra – SP, Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra - Bloco B.
- 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** Substituição de 1 banco de baterias composto por 28 baterias VRLA 12V 18AH.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bateria VRLA 12V 18AH	28	R\$ 274,14	R\$ 7.675,92
2	Substituição de baterias (em horário comercial)	1		R\$ 1.960,00
TOTAL				R\$ 9.635,92

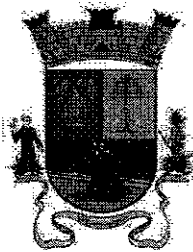
- 4. PAGAMENTO E MEDIÇÃO:** O pagamento será a vista e será realizado em até 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

5. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:** A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de **MENOR PREÇO**.
6. **ESTIMATIVA DE VALORES:** O estimado é R\$ 9.635,92 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), resultante de valores praticados no mercado aferida através de pesquisas de preços com a empresa do ramo de atividade, se enquadrando nos limites o art.75,II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que se proceda através de Contratação Direta. O valor ofertado que consta na proposta de preços não poderá exceder p valor máximo estimado, estipulado neste Termo de Referência.
7. O valor ofertado que constar na proposta de preços não poderá exceder o valor máximo estimado, estipulado neste Termo de Referência, resultante de pesquisas de preços e valores praticados no mercado.
8. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias: Despesa 287 - Ficha 08.20.00 3.3.90.39.00 4 122 7001 2286 Fonte 01 Código de Aplicação 1100000, proveniente de Reserva Orçamentária, consignada no orçamento vigente.
9. **COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:** A empresa vencedora, deverá comprovar sua regularidade apresentando a seguinte documentação:
 - a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.
 - b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.440/2011, mediante apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

Itapeçerica da Serra, 17 de fevereiro de 2025.

VALDEMAR SAMPAIO DOS ANJOS FILHO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIRETOR

RODRIGO DA SILVA FREITAS
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TÉCNICO